



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/2021 – CPL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos para festividades do réveillon de 2021 (dois mil e vinte e um).

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de 2021 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Leandro Barros dos Santos e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Paulo Iran Venancio da Silva, portador da cédula de identidade de nº 1059883985 SESP-MA. Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da empresa participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Assim, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante **LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 68.162,60 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame **LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 68.162,60 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitante.


Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Pregoeira


Leandro Barros dos Santos
Equipe de Apoio


Maria Cleide da Mota Rodrigues
Equipe de Apoio


LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI
Paulo Iran Venancio da Silva
RG: 1059883985 SESP-MA